



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO de informações sobre o embarque de idosos acima de 65 anos nos ônibus municipais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a empresa Suzantur publicou um Comunicado dando conta de que a partir do dia 1 de outubro de 2023 o embarque de pessoas com 65 anos ou mais se daria obrigatoriamente pela porta dianteira do veículo;

CONSIDERANDO que no último dia 22 de setembro o Jornal do Transporte publicou matéria onde o gerente operacional da empresa Suzantur, Sr. Wagner Militani, diz que “os motoristas já estão sendo treinados para atender os idosos;

CONSIDERANDO que o nosso mandato foi procurado por munícipes com faixa etária superior aos 65 anos alegando que não sabem por que precisam subir pela porta da frente dos ônibus e esperar que a catraca esteja livre, virá-la para só depois tomarem assento;

CONSIDERANDO que esses munícipes nos dizem que os motoristas não explicam a razão de terem de “virar” a catraca para poderem se sentar;

Perguntamos ao Sr. Prefeito o que mudou nas regras de uso do transporte público por pessoas idosas acima dos 65 anos e por qual razão.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de outubro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

